
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO - ALEX. NONATO

Processo: Inexigibilidade 002/2024

Número de Contrato original: 2024.02.15-0001

Número do termo: 1º Aditivo

Objeto do aditivo: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 2024.02.15.0001, com o objetivo de dar continuidade ao Contrato de Locação de imóvel para funcionamento das atividades da Escola Municipal Alexandre Nonato Fernandes, que atende a Educação infantil no Município de Marcelino Vieira-RN;

Fundamentação: Artigos 105 e 107 da Lei n. 14.133/2021.

Locatário/CPF: Márcia Vanusa Lima Fernandes inscrita, 672.485.434-20.

Contratante/CNPJ: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, 08.357.618/0001-15.

Signatários: Hindemberg Pontes de Lima, pela prefeitura, Márcia Vanusa Lima Fernandes, pela empresa.

Data da Assinatura do aditivo: 13/02/2025.

Vigência: 15/02/2025 a 15/02/2026.

Publicado por:
Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:25146511

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/03/2025. Edição 3488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
1º ADITIVO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - SCFV

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.06-0001
(Prorrogação e Reequilíbrio Econômico Financeiro)

Em 05/02/2025, nesta cidade de Marcelino Vieira–RN, na sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado o Município de Marcelino Vieira-RN, com sede administrativa localizada na Rua Coronel José Marcelino, 109, Centro, Marcelino Vieira R/N - CEP nº 59.970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.618/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, Hindemberg Pontes de Lima, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado o locador Diocese de Santa Luzia de Mossoró - Paróquia de Santo Antônio, inscrito no CNPJ sob o n. 08.264.111/0021-60, tendo em vista a necessidade de continuação dos serviços de locação de imóvel para fins de abrigar as instalações do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, resolvem aditar o presente contrato, o que fazem pelas seguintes justificativas e condições constantes nas cláusulas abaixo:

1ª CLÁUSULA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 2024.02.07.0002, bem como para garantir o Reequilíbrio Econômico Financeiro;

2ª CLÁUSULA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

As partes, de comum acordo e, diante da imprescindibilidade da continuidade do serviço contratado, prorrogam a vigência do contrato acima mencionado, passando a vigor com as seguintes datas: Início: 07/02/2025; Fim: 07/02/2026;

3ª CLÁUSULA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

As partes, de comum acordo e, diante da imprescindibilidade da continuidade do serviço contratado, celebram reequilíbrio econômico financeiro do mencionado contrato nos seguintes valores:

- **Valor contratado:** R\$ 1.000,00 (mensal)
- **Percentual de aumento:** 25%
- **Valor reequilibrado:** **R\$ 1.250,00**

4ª CLÁUSULA – DAS JUSTIFICATIVAS e FUNDAMENTOS

Por economia processual e para fins de evitar desnecessária repetição, traz-se à baila o Parecer Jurídico exarado junto a Procuradoria Geral do Município que passará a integrar o presente Aditivo como anexo;

5ª CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo, inclusive quanto a dotação orçamentária que permanece a mesma;

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma, com a ciência dos interessados e de duas testemunhas que assinam abaixo;

Marcelino Vieira-RN, em 05/02/2025;

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Representante do Município Locatário

DIOCESE DE SANTA LUZIA DE MOSSORÓ - PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO

Locadora

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF: _____

2ª _____
CPF: _____

Publicado por:
Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:2686A04B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/03/2025. Edição 3488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

A Secretaria de Saúde do município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 75, inciso II, IN SEGES/ME nº 67/2021, torna público a Dispensa de Licitação nº 06-DLE/2025. Objeto: Aquisição de kit de higiene e utensílios para bebê, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelino Vieira-RN. O Aviso, e demais informações estão disponíveis na plataforma eletrônica novobmmnet.com.br e no Portal da Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php> e PNCP. Os interessados deverão cadastrar suas propostas única e exclusivamente no Sistema novobmmnet, no período de 06/03/2025 até as 09:00 do dia 11/03/2025.

JOSÉ JÁCOME FILHO –
Secretário Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:C06A1BBD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/03/2025. Edição 3488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO - WEB COMERCIO

Processo: Dispensa Eletrônica 014/2024

Número de Contrato original: 2024.08.14-0001

Número do termo: 1º Aditivo

Objeto do aditivo: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 2024.08.14.0001, com o objetivo de dar continuidade ao contrato de Prestação de Serviço de fornecimento de licença de software para gerenciamento do sistema de ponto eletrônico incluindo migração e tratamento, conforme Termo de referência;

Fundamentação: Artigos 105 e 107 da Lei n. 14.133/2021.

Contratada/CNPJ: E & J INTELIGÊNCIA CONTÁBIL LTDA, 43.354.670/0001-19.

Contratante/CNPJ: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, 08.357.618/0001-15.

Signatários: Hindemberg Pontes de Lima, pela prefeitura, Ricardo Riccely Bezerra Bessa, pela empresa.

Data da Assinatura do aditivo: 18/02/2025.

Vigência: 20/02/2025 a 20/08/2025.

Publicado por:

Junho Aldaelio Alves de Oliveira

Código Identificador:CE70A125

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/03/2025. Edição 3488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
1º ADITIVO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CRAS

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.06-0001
(Prorrogação e Reequilíbrio Econômico Financeiro)

Em 05/02/2025, nesta cidade de Marcelino Vieira–RN, na sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado o **Município de Marcelino Vieira-RN**, com sede administrativa localizada na Rua Coronel José Marcelino, 109, Centro, Marcelino Vieira R/N - CEP nº 59.970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.618/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, Hindemberg Pontes de Lima, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado o locador **Diocese de Santa Luzia de Mossoró - Paróquia de Santo Antônio**, inscrito no CNPJ sob o n. 08.264.111/0021-60, tendo em vista a necessidade de continuação dos serviços de locação de imóvel para fins de abrigar as instalações do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, resolvem aditar o presente contrato, o que fazem pelas seguintes justificativas e condições constantes nas cláusulas abaixo:

1ª CLÁUSULA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 2024.02.07.0001, bem como para garantir seu Reequilíbrio Econômico Financeiro;

2ª CLÁUSULA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

As partes, de comum acordo e, diante da imprescindibilidade da continuidade do serviço contratado, prorrogam a vigência do contrato acima mencionado, passando a vigor com as seguintes datas: **Início**: 07/02/2025; **Fim**: 07/02/2026;

3ª CLÁUSULA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

As partes, de comum acordo e, diante da imprescindibilidade da continuidade do serviço contratado, celebram reequilíbrio econômico financeiro do mencionado contrato nos seguintes valores:

- **Valor contratado**: R\$ 600,00 (mensal)
- **Percentual de aumento**: 25%
- **Valor reequilibrado**: **R\$ 750,00**

4ª CLÁUSULA – DAS JUSTIFICATIVAS e FUNDAMENTOS

Por economia processual e para fins de evitar desnecessária repetição, traz-se à baila o Parecer Jurídico exarado junto a Procuradoria Geral do Município que passará a integrar o presente Aditivo como anexo;

5ª CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo, inclusive quanto a dotação orçamentária que permanece a mesma;

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma, com a ciência dos interessados e de duas testemunhas que assinam abaixo;

Marcelino Vieira-RN, em 05/02/2025;

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Representante do Município Locatário

DIOCESE DE SANTA LUZIA DE MOSSORÓ - PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO

Locadora

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF: _____

2ª _____
CPF: _____

Publicado por:
Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:DC383883

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/03/2025. Edição 3488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - FORRO GESSO

Processo: Dispensa Eletrônica 002/2025

Número de Contrato: 2025.02.27.0001

Objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de aplicação de forro de gesso com moldura e divisória de gesso para as unidades administrativas do município de Marcelino Vieira-RN conforme quantidades, especificações e condições de entrega especificadas no Documento de Formalização de Demanda (DFD), Termo de referência e processo administrativo em anexo.

Fundamentação: Lei nº 14.133/2021, Art. 72 e 75, IN nº 116, de 21 de Dezembro de 2021, e Decreto Municipal nº 37 de 10 de janeiro de 2022

Contratado/CNPJ: SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 30.610.555/0001-16

Contratante/CNPJ: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, 08.357.618/0001-15.

Signatários: Hindemberg Pontes de Lima, pela prefeitura, e Ítalo Patricio Dantas Duarte, pela empresa.

Valor: R\$ 93.040,00 (noventa e três mil e quarenta reais).

Data da Assinatura do contrato: 28/02/2025.

Vigência: 03/03/2025 a 03/03/2026.

Publicado por:

Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:EA69481D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/03/2025. Edição 3488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>